



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023	
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA	
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 011/2023
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto- BA	
OBJETO: O presente contrato tem por objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura fotográfica das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto	
CONTRATADA: LEANDRO MENDONCA DE SOUZA CNPJ/MF nº xxx.791.xxx-81, residente e domiciliado na Rua Cantidio Bento, nº 91, Centro, Formosa do Rio Preto - Bahia.	
FUNTAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.	
VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).	
RATIFICAÇÃO 04/04/2023	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01.00– Câmara Municipal de Vereadores 01.031.001.2001– Gestão das Ações do Poder Legislativo 3.3.9.0.39.00.00– Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica
EXERCÍCIO: 2023	




Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, Bahia, 27 de março de 2023.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Hermínio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA.**

Senhor Presidente;

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização visando à abertura de processo de administrativo que tem objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura fotográfica das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto. O valor previsto é de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).


JURANDY DE SENE CORADO
Gerente de Compras
Portaria nº 009/2021



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, Bahia, 27 de março de 2023.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Hermínio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA**

TERMO DE REFERÊNCIA/JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

Do Objeto:

- Tem objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura fotográfica das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto.

Objetivo:

- O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que nortearão a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura fotográfica das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto.

Da justificativa:

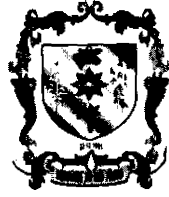
A presente contratação tem como objetivo dar cobertura fotográfica das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto.

Estende também, aos profissionais, eventualmente possa vir através deste legislativo, oferecer conhecimentos através de palestras, seminários, cursos e treinamentos e etc., direcionado aos servidores e parlamentares deste Legislativo.

Princípios da Economicidade e Eficiência:

Sendo o fim da licitação a escolha da proposta mais vantajosa, deve o administrador estar incumbido de honestidade ao cuidar coisa pública, não dispendendo, ao seu talento, recursos desnecessários. Relaciona-se com o princípio da moralidade bem como com o da eficiência, este inserido no texto constitucional pela Emenda n.º 19/98.

Marçal Justen Filho, no tocante ao princípio da economicidade assim afirma "... Não basta honestidade e boas intenções para validação de atos administrativos. A



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

economicidade impõe adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos". (Justen Filho, 1998, p.66)

Como exposto, o princípio da eficiência, tem influência direta sobre contratação direta, objeto do presente processo.

Carlos Pinto Coelho, citando o Professor Hely Lopes, assim resume o entendimento: "... dever de eficiência é o que se impõe a todo o agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com a legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros". (Carlos Pinto Motta, 1998, p.35).

Relação de demanda prevista a ser cumprida pela contratada.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	Prestação de serviços de cobertura fotográfica das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto.	FOTOS	2.000	8,70	17.400,00

Da vigência:

- O prazo de vigência do presente até 31/12/2023 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Do regime de execução:

- De forma Indireta, sob o regime de Empreitada por preço global, segundo disposto nos artigos 6º e 10 da Lei Federal nº 8.666/93 e deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas em Lei, respondendo cada uma das partes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Da prestação do objeto:



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

- O CONTRATADO se obriga, diretamente, a prestação dos serviços contratados destina-se ao prédio sede da Câmara Municipal.

Do Pagamento:

- Pagamento será apurado nas notas fiscais/faturas de acordo com as demandas do setor de compras.

Da Modalidade:

- Sugerimos a modalidade de Dispensa de Licitação, tendo em vista que o valor da contratação está abaixo do limite estabelecido, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Regulamento do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, Lei nº 8.666/93. Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)".

**“ MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº XXX/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº XXX/2023**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSA DO RIO PRETO/BAHIA E A
EMPRESA XXXX X**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF nº 63.079.453/0001-75, com sede à Praça Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto – Bahia, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o senhor o senhor Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade nº 04.950.711-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro – Formosa do Rio Preto-Bahia – CEP 47.990-000
CNPJ: 63.079.453/0001-75 – Tel.: (77) 3616-2430 -Site Oficial: www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

o nº 476.100.855-53, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa XXXXXXXXX, neste ato representada pela Senhor.XXXXXXX, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente termo de ajuste considerando o resultado do dispensa de licitação N.º **XXX/2023** constante do Processo Administrativo n.º **0XX/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666/93. e suas alterações e de conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura fotográfica das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 O prazo do presente contrato tem vigências a partir de sua assinatura, e finda em 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos do arts. 65 e 57 da Lei nº 8.666.93.

CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente contrato corresponde ao montante de R\$ XXXXX):

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	Prestação de serviços de cobertura fotográfica das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto.	FOTOS	2.000	X	XXX

3.2 Nos valores propostos pelo contratado já estão inclusos todos os impostos, taxas, tributos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

3.3 O pagamento somente será efetuado após:

- A emissão da Nota Fiscal;
- Atestado emitido pelo servidor, de gestão, fiscalização e avaliação de execução do objeto dos contratos administrativos deste Legislativo, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº8.666/93.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- Prova de situação regular perante a Secretaria da Fazenda do Estado;
- Prova de situação regular perante a Fazenda Municipal;
- Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho;
- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- Boletim de medição de serviço.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Deverá ser cumprida fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no presente contrato, e, principalmente, observando a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, respondendo a parte inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2 Obrigações da Contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidos;
- b) Prestar esclarecimentos solicitados pela empresa, pertinentes ao objeto do presente instrumento;
- c) Acompanhar, fiscalizar e supervisionar o fornecimento do material por meio da verificação da quantidade e qualidade deste, atentando para o pleno atendimento das especificações técnicas solicitadas;
- d) Designar servidores para proceder ao recebimento do objeto;
- e) Rejeitar todo e qualquer material que estiver fora das especificações, solicitando imediata e expressamente sua substituição, que deverá ser realizada em até 03 (dias) dias corridos, contados a partir da notificação;
- f) Efetuar o pagamento da forma e no prazo estabelecido no Contrato;
- g) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada;

4.3 Obrigações da contratada:

- a) Executar fielmente a prestação dos serviços, dentro do prazo solicitado
- b) Comunicar ao contratante qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o serviços.
- c) Acatar todas as exigências legais da contratante, sujeitando-se a sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados.
- d) A empresa sujeitar-se-á às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).
- e) Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as obrigações assumidas neste contrato.
- f) A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato são provenientes da Lei Orçamentária Municipal nº 308/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023, consignados nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Atividade	Elemento	Fonte de recurso
----------------------	-----------	----------	------------------

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro – Formosa do Rio Preto-Bahia – CEP 47.990-000
CNPJ: 63.079.453/0001-75 – Tel.: (77) 3616-2430 -Site Oficial: www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

01.01. – Câmara Municipal	01.031.001.2001 Gestão das Ações do Poder Legislativo	3.3.9.0.39.00.00– Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	Duodécimo
---------------------------	---	--	-----------

CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

6.1 Fica estabelecido o regime de execução indireta, sob a modalidade empreitada por preço global, nos termos do art. 10, II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e na forma de fornecimento de imediato (art. 55, II da Lei 8.666).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto do contrato, será exercida pela servidora, Senhora MELISSA CAMILO DIAS, conforme Portaria n.º 04/2032, nos termos o artigo 67 da Lei nº8.666/93, permitida se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição;

7.2. O fiscal do Contrato deverá acompanhar e intervir, sempre que exigido, para o cumprimento fiel das cláusulas contratuais, não podendo se eximir de tomar providências que garantam o cumprimento contratual, sob pena de apuração de responsabilidades;

7.3. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas ao presidente da câmara, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis;

7.4. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA OITAVA- DAS PENALIDADES

8.1 Durante a execução do CONTRATO, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multas: de mora de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração e, se for o caso, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I, XII e XVII e parágrafo único da Lei 8.666/93.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

9.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

9.3 Judicial, nos termos da legislação.

9.4 No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Formosa do Rio Preto-BA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Formosa do Rio Preto – BA, XXX

Contratante:

CÂMARA M. DE FORMOSA DO RIO PRETO
HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS
Presidente da Câmara

Contratada:

XXXX

Testemunhas:

1 _____
CPF Nº:

2 _____
CPF Nº

Diante do exposto, solicitamos a V. Exa. a possibilidade de abertura de processo administrativo, para contratação direta.

Atenciosamente,

JURANDY DE SENE CORADO
Gerente de Compras
Portaria nº 009/2021



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, Bahia, 27 de março de 2023.

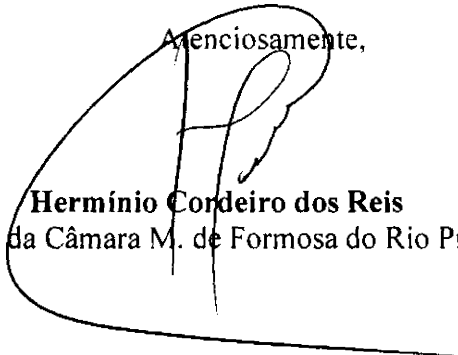
Do: Gabinete do Presidente
Para: Roméria de Oliveira Nunes
Setor de Contabilidade

Prezada Senhora,

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício, pelo Gerente de Compras da Câmara, Senhor Jurandy de Sene Corado, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura fotográfica das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, com valor previsto de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), solicitamos a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas.

Atenciosamente,


Hermínio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara M. de Formosa do Rio Preto/BA.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, BA, 27 de março de 2023.

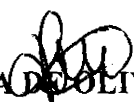
**Ao Excelentíssimo Senhor
Hermínio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara M. de Formosa do Rio Preto/BA.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício expedido por Vossa Excelência, informamos a existência de dotação orçamentária na Lei nº 308/2022 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023. de modo a assegurar o pagamento das obrigações para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura fotográfica das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto.

Unidade orçamentária	Atividade	Elemento	Fonte de Recurso
01.01.000 – Câmara Municipal	01.031.001.2001– Gestão das Ações do Poder Legislativo	3.3.9.0.39.00.00– Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	Duodécimo

Cordialmente,


ROMÉRIA DE OLIVEIRA NUNES
Setor de Contabilidade
Portaria n. 03/2022



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, BA, 28 de março de 2023

Do: Gabinete do Presidente
Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Sra.: América Cerqueira de Oliveira Neta
Portaria nº 02/2023

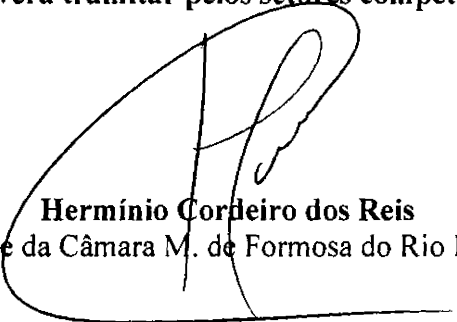
Prezada Senhora,

Em atendimento à solicitação feita pelo Gerente de Compras da Câmara, Senhor JURANDY DE SENE CORADO, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura fotográfica das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, com valor previsto de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Solicito elaborar parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, confirmando ou indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotado no certame.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

Atenciosamente,


Hermínio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara M. de Formosa do Rio Preto/BA



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, BA – 28 de março de 2023.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Herminio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando parecer referente à possibilidade de abertura de processo administrativo relativo à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura fotográfica das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto Informamos a Vossa Excelência que a contratação poderá ser realizada por meio de Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em função do que determina o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

América Cerqueira de Oliveira Neta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 02/2023



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, BA – 29 de março de 2023.

Do: Gabinete do Presidente
Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Sra.: América Cerqueira de Oliveira Neta
Portaria nº 02/2023

Prezada Senhora;

Considerando as informações e parecer contidos no processo, **AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura fotográfica das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto Valor previsto de R\$ 17.400,00 (dezesete mil quatrocentos reais).

Atenciosamente,


Hermínio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA.




Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

AUTUAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Processo Administrativo Nº 042/2023
Dispensa De Licitação Nº 011/2023

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto- Estado da Bahia, após tramitar pelos setores competentes com vistas deste Legislativo, analisamos a proposta de preço e documentação de regularidade fiscal, da Pessoa Jurídica **LEANDRO MENDONCA DE SOUZA 06979172581-ME**, com sede na Rua Cantídio Bento, nº 91, Centro, Formosa do Rio Preto Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.600.545/0001-04, que tem objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura fotográfica das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Certificamos que a documentação fiscal está regular, e a proposta de comercial no valor global de R\$ 17.400,00 (dezesete mil quatrocentos reais), é compatível com os preços praticados pela administração Pública conforme consta pesquisas nos autos do processo. e para constar faço este Termo que atuei.

Eu assino,



América Corqueira de Oliveira Neta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 03/2022



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

Documentos

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.600.545/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/12/2021
NOME EMPRESARIAL LEANDRO MENDONCA DE SOUZA 06979172581			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOTOS E FILMAGENS JX			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 82.19-9-01 - Fotocópias 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CANTIDIO BENTO	NÚMERO 91	COMPLEMENTO *****	
CEP 47.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORMOSA DO RIO PRETO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO S.CONTABIL@UOL.COM.BR		TELEFONE (77) 3616-2329	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2021 às 08:14:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 44.600.545/0001-04

Inscrição Estadual: 188.660.308 ME

Razão Social: LEANDRO MENDONCA DE SOUZA 06979172581

Micro Empreendedor Individual - MEI

Nome Fantasia: FOTOS E FILMAGENS JX

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ OESTE

Endereço

Logradouro: RUA CANTIDO BENTO

Número: 91

Complemento:

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 47990-000

Município: FORMOSA DO RIO PRETO

UF: BA

Telefone: (77) 36162329

E-mail: S.CONTABIL@UOL.COM.BR

Referência:

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 15/12/2021

Atividade Econômica Principal:

7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Atividade Econômica Secundária

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

8219901 - Fotocópias

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

- EM LOCAL FIXO FORA DA LOJA

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA CANTIDO BENTO

Complemento:

Referência:

Número: 91

Bairro: CENTRO

CEP: 47990000

Município: FORMOSA DO RIO PRETO

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço:

Número:

Bairro:

Município:

UF:

Referencia:

CEP:

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 16/12/2021

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG / **14.365.639-25** DATA DE EXPEDIÇÃO **24-11-2017**

NOME
LEANDRO MENDONÇA DE SOUZA

FILIAÇÃO
JOÃO XAVIER DE SOUZA
LUCICLÉIA-DE OLIVEIRA MENDONÇA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
FORMOSA DO RIO PRETO BA **10-03-1999**

DÓC ORIGIN
C.NAS. CM FORMOSA DO RIO PRETO BA DS
SEDE LV 048 FL 198V RT 013828

CPF
069.791.725-81

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

Nome do Eleitor
LEANDRO MENDONÇA DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO 10/03/1999	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO 1548 5525 0666	SEXO M	IDADE 18/4
MUNICÍPIO FORMOSA DO RIO PRETO/BA		ZONA ELEITORAL 130/2008	

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

- Fotos e Filmações JX
 - Rua Cantanhos Bento, 91 / Bairro Centro
 - Fotografias Filmações
- Sembr Portal Gov: joao@2021

Simple
Serviços

Simple
Serviços

Legislação

Manuais

Convênios

Estatísticas

Perguntas e
Respostas

Atividades

Atendimento

Simple Nacional

Para criar ou alterar seu Código de Acesso, informe os dados abaixo:

Número do CNPJ:
44600545000104

Número do CPF do Responsável:
06979172581

Título eleitoral:
154851250566

Data de nascimento:
10/03/1999

Digite os caracteres da imagem abaixo.



Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis,
[gerar outra imagem.](#)

Retornar

Continuar

Código de acesso gerado com sucesso. Seu código é: 039391157187.
Esse código é uma senha, portanto é sigiloso. Anote-o e guarde-o em lugar seguro e de fácil recuperação para futuros acessos.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

LEANDRO MENDONCA DE SOUZA 06979172581

Nome do Empresário

LEANDRO MENDONCA DE SOUZA

Nome Fantasia

FOTOS E FILMAGENS JX

Capital Social

10.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
1436563925	SSP	BA	069.791.725-81

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	15/12/2021

Número de Registro

CNPJ
44.600.545/0001-04

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
47990-000	RUA CANTIDIO BENTO	91
Bairro	Município	UF
CENTRO	FORMOSA DO RIO PRETO	BA

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
15/12/2021	Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Fotógrafo(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem	4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
---	---

Fotocopiador(a) independente	8219-9/01 - Fotocópias
------------------------------	------------------------

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldompeendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME86691528

Número do Identificador

44600545000104

Data de Emissão

16/12/2021


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

MÃO ILUSTRADA



LEANDRO MENDONÇA DE SOUZA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 2006/03

NO Nº 14.365.639-25 DATA DE EMISSÃO 24-11-2017

NOME LEANDRO MENDONÇA DE SOUZA

ALIAS JOAO XAVIER DE SOUZA

LUCCICLEIA DE OLIVEIRA MENDONÇA

RESIDÊNCIA POMPOSA DO RIO PRETO BA

DATA DE NASCIMENTO 10-03-1999

C.NAS. CM POMPOSA DO RIO PRETO BA DS

SEDE LV 048 PL 190V RT 013828

065.791.725-81

Assinatura do Titular: *Leandro Mendonça de Souza*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

Praça da Matriz, 22 - Centro

FORMOSA DO RIO PRETO - BA - CEP: 47990-000

FONE(S): (77) 3616-2121/2139 CNPJ/MF: 13.654.454/0001-28

Alvará

DE LICENÇA Nº 00214/ 2023

PARA
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL
LEANDRO MENDONÇA DE SOUZA 06979172581

NOME FANTASIA
FOTOS E FILMAGENS JX

ENDEREÇO
R CANTIDIO BENTO 91 CENTRO - FORMOSA DO RIO PRETO - BA

ATIVIDADE
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA

INSCRIÇÃO

CÓDIGO ATIVIDADE	CAD. ECONÓMICO	CPF/CNPJ
7420001	5181	44.600.545/0001-04

RESTRIÇÕES

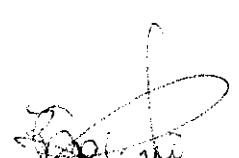
O contribuinte se compromete a cumprir a legislação vigente, no que concerne a sua atividade empresarial, respeitar as normas específicas de descarte correto de lixo e outros materiais provenientes de sua atividade, respeitar e atender as regras de poluição sonora (artigo 42 do Decreto-Lei nº 3.688/1941), inclusive controlando, no que for possível, aparelhos sonoros de clientes do seu estabelecimento (som automotivo e afins), cumprir as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes, inclusive com materiais de prevenção de incêndio dentro dos prazos de validade e em quantidade suficiente, saídas e luzes de emergência e demais itens e medidas de segurança que se fizerem necessários. O não cumprimento ou falseamento de tais medidas implicará na cassação dos respectivos alvarás e/ou interdição do estabelecimento, sem prejuízo de demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

DATA EMISSÃO

31/03/2023

VALIDADE

31/12/2023


Vilena G. Valério
Auditora Fiscal
Matrícula: Nº 4446

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.600.545/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/12/2021
NOME EMPRESARIAL LEANDRO MENDONCA DE SOUZA 06979172581			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOTOS E FILMAGENS JX			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 82.19-9-01 - Fotocópias 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CANTIDIO BENTO	NÚMERO 91	COMPLEMENTO *****	
CEP 47.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORMOSA DO RIO PRETO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO S.CONTABIL@UOL.COM.BR		TELEFONE (77) 3616-2329	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2023 às 10:51:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEANDRO MENDONCA DE SOUZA 06979172581
CNPJ: 44.600.545/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:00 do dia 30/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2023.

Código de controle da certidão: **7DFB.91D7.001F.AA7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231981019

RAZÃO SOCIAL	
LEANDRO MENDONCA DE SOUZA 06979172581	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
188.660.308	44.600.545/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Praça da Matriz, 22 - Centro

FORMOSA DO RIO PRETO - BA - CEP: 47990-000

FONE(S): (77) 3616-2121/2139 CNPJ/ME: 13.654.454/0001-28

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO E DA DIVIDA ATIVA

Nº 000038/2023

Nome/Razão Social: **LEANDRO MENDONÇA DE SOUZA 06979172581**

Nome Fantasia: **FOTOS E FILMAGENS JX**

Inscrição Municipal: **5181** CPF/CNPJ: **44.600.545/0001-04**

Endereço: **R CANTIDIO BENTO, 91 CENTRO
FORMOSA DO RIO PRETO - BA - CEP: 47990-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 31/03/2023 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **30/04/2023**

Código de controle da certidão: **0100051580**



Emissor ELIANE

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.600.545/0001-04
Razão Social: LEANDRO MENDONCA DE SOUZA 06979172581
Endereço: RUA CANTIDIO BENTO 91 / CENTRO / FORMOSA DO RIO PRETO / BA / 47990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2023 a 27/04/2023

Certificação Número: 2023032904240826921052

Informação obtida em 31/03/2023 10:49:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEANDRO MENDONCA DE SOUZA 06979172581 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.600.545/0001-04

Certidão nº: 13389070/2023

Expedição: 30/03/2023, às 09:19:59

Validade: 26/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEANDRO MENDONCA DE SOUZA 06979172581 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.600.545/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

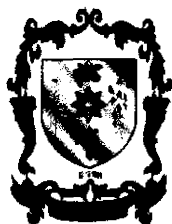
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

CARTA PROPOSTA - COTAÇÃO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEANDRO MENDONCA DE SOUZA 06979172581-ME CNPJ/MF nº 44.600.545/0001-04, situado à Rua Cantidio Bento, nº 91, Centro, Formosa do Rio Preto Bahia, Prezados Senhor (a),

Convidamos apresentar proposta comercial, objetivando a seleção da melhor proposta para os serviços discriminados conforme abaixo: PLANILHA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

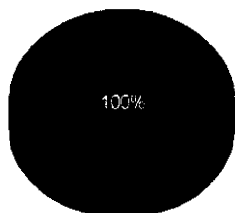
Item	Descrição dos produtos/serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.	V. Total
01	Prestação de serviços de cobertura fotográfica das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto.	FOTOS	2.000	8,70	17.400,00
02					

Prazo de validade da Proposta: 60 dias / Obs.: A validade não deve ser inferior a 30 (trinta) dias.

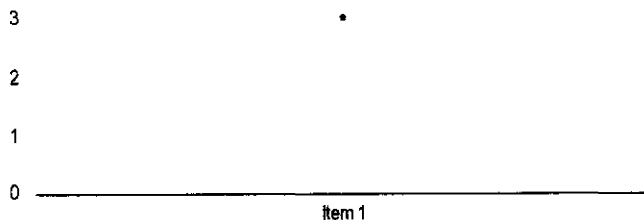
Assinatura do Solicitante da Cotação	Assinatura de LEANDRO MENDONCA DE SOUZA Rua Cantidio Bento, N°91 - Centro CEP: 47.990-000 Formosa do Rio Preto-BA
Formosa do Rio Preto (BA) <u>27/03/23</u>	Formosa do Rio Preto (BA) <u>27/03/2021</u>

Valor do Item em relação ao total

● 1) contratação de...



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Item 1: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços fotográficos em eventos, com cober

Preço Estimado R\$ 10,96 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado R\$ 10,96 Média dos Preços Obtidos R\$ 10,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	contratação de empresa especializada para a prestação de serviços fotográficos em eventos, com cober	

Preço (Compras Governamentais) 1: mediana das Propostas Finais R\$ 17,35
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
24a Região/MS

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços fotográficos, de filmagem, de locução, de streaming para transmissão de eventos ao vivo pela Internet e disponibilização de equipamentos de som, iluminação e imagem necessários à cobertura dos treinamentos de pessoal, palestras, eventos e outras atividades a serem promovidas por este tribunal, na cidade de Campo Grande - MS..

Descrição: Serviço Fotográfico - Tiragem de fotos digitais, sem impressão - 1 fotógrafo

Data: 29/03/2023 14:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:72023 / UASG:80026
Lote/Item: 1/14
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 11/04/2023 17:11
Homologação: 11/04/2023 17:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.972.757/0001-96 * VENCEDOR *	MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 17,00

Marca: marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Tiragem de fotos digitais, sem impressão - 1 fotógrafo

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R GARDENIA, 442 Telefone: (67) 3349-0188 Email: geraldo@excliva.cnt.br

26.288.015/0001-90	CIST - CONSULTORIA, INOVACAO E SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 17,69
--------------------	--	-----------

Marca: marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: RUA DO DOLAR, 111 Nome de Contato: Rogerio Telefone: (67) 99137-7966 Email: rogerio@cist.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 1: mediana das Propostas Finais

R\$ 9,08

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prefeitura municipal de Salto do Lontra/PR

Objeto: Contratação de empresa especializada em fotografar eventos e em decoração e revelação de fotos, conforme solicitação da Secretaria municipal de Assistência Social e Cidadania de Salto do Lontra-PR

Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços fotográficos em eventos, com cober - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços fotográficos em eventos, com cober

Data: 26/05/2022 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 892022

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 191.243.48.113:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 5.000

Unidade: Un

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.423.077/0001-20 CATIA MARA COLPANI 04482291960
* VENCEDOR *

R\$ 9,08

Marca: marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Salto do Lontra

Endereço: R PRINCESA IZABEL, 155

Telefone: (46) 3538-2578

Preço manual 1

R\$ 8,70

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data/Hora: 27/03/2023 11:33:11

Produto: fotos

Fornecedor: 44.600.545/0001-04 - LEANDRO MENDONCA DE SOUZA 06979172581

Marca:

Modelo:

Link:



Preço estimado do item calculado pela fórmula média Aritmética grupo de preços:

Item 1 - contratação de empresa especializada para a prestação de serviços fotográficos em eventos, com cober

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/03/2023, calculado pela fórmula mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/05/2022, calculado pela fórmula mediana das Propostas Finais.
- 1 preço inserido manualmente, no dia 27/03/2023 11:33:11.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e sim um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 27/03/2023 11:21:58 Acessar a fonte aqui
2 - Prefeitura Municipal de Salto do Lontra/PR 191.243.48.113:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 27/03/2023 11:16:31 Acessar a fonte aqui

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - LEANDRO MENDONCA DE SOUZA 06979172581 (44.600.545/0001-04)	Data: 27/03/2023 11:33:11
--	---------------------------





Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, BA – 03 de abril de 2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**

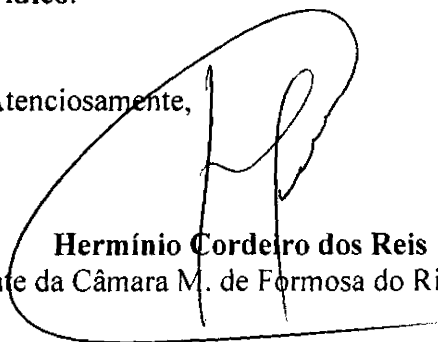
**Do: Gabinete do Presidente
Para: Assessoria Jurídica
Srº. Marlos Carvalho Rocha**

Prezado Senhor,

Preliminarmente referente Autuação da Proposta Comercial, pela Comissão Permanente de Licitação, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura fotográfica das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Valor R\$ 17.400,00 (dezesete mil quatrocentos reais).

Solicito Elaborar Parecer Jurídico.

Atenciosamente,



Hermínio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara M. de Formosa do Rio Preto/BA



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**

PARECER JURÍDICO

**Ao Excelentíssimo Senhor
Hermínio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.**

Parece alusivo à observância do princípio da legalidade do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023, que institui a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2023, referente à contratação da Pessoa Jurídica **LEANDRO MENDONCA DE SOUZA 06979172581-ME**, com sede na Rua Cantídio Bento, nº 91, Centro, Formosa do Rio Preto Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.600.545/0001-04, com pretensão de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura fotográfica das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto.

A decisão de escolher um Processo Administrativo de Dispensa de Licitação se deu em referência ao Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

A presente manifestação Jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, a análise prévia e conclusiva dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos sob a ótica jurídica e recomendar providencias, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Analisando ainda quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, enfim adotado os parâmetros técnicos objetivos, para melhor consecução do interesse público.

DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Disciplina o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, regulamentado pela Lei de Licitações e Contratos Nº 8666/93 e suas alterações estabelecem normas gerais para que a Administração Pública, a compra ou a contratação de serviço deve, em regra, ser firmado por meio de processo licitatório, como determina o at. 2º da mencionada lei, tem como objetivo, entre outros, selecionar a proposta mais vantajoso para a administração pública.

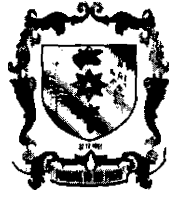
A Administração Pública, através da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, está autorizada a contratar com o particular sem realizar o procedimento licitatório, ou seja, de forma direta, desde que seja justificado e enquadrado nos preceitos legais. Entretanto, a contratação direta somente pode ser realizada de três formas: dispensada, dispensável ou inexigível. Vale dizer que, mesmo sendo uma forma de "contratação direta", esta deve ser organizada através de processo administrativo e seguir o rito legal, onde deverá ser comprovado se o caso concreto se ajusta às disposições da lei. Ou seja, se é realmente caso de contratação dispensável, dispensada ou inexigível

A dispensa de licitação, foco principal deste parecer, é a forma de contratação direta que a Administração Pública pode deixar de licitar se, houver inviabilidade de competição, ou tendo em vista a singularidade da prestação de serviço pretendida pela Administração Pública, se enquadrado nos preceitos legais.

No caso em tela, a Comissão Permanente de Licitação optou pelo uso da modalidade de licitação dispensada em razão do valor, fundamentada no art. 24. II da Lei Federal 8666/93, valor inferior ao quanto exigido na dita lei.

Considerando que o órgão contratante dispõe de dotação orçamentária para honrar este compromisso.

Considerando que a pessoa a ser contratada apresentou todas as provas de regularidade fiscal.




Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Deste modo, é justificável a dispensa de licitação para a referida aquisição do serviço já mencionado acima, uma vez que é necessário para satisfazer os interesses e pretensões da Contratante

O processo foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica, recomendamos ao Excelentíssimo Senhor Presidente a Ratificação da Dispensa de licitação em comento por estar de acordo com a forma prescritiva na legislação vigente.

É o parecer.

Formosa do Rio Preto, 03 de abril de 2023.


MARLOS CARVALHO ROCHA
Assessor Jurídico
OAB/BA nº 31.737
Mat. 220



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023, oriundo do Processo Administrativo Nº **042/2023**, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídico deste Legislativo.

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos legais para a Contratação de de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura fotográfica das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto.

RATIFICA a favor da Pessoa Jurídica: **LEANDRO MENDONCA DE SOUZA 06979172581-ME**, com sede na Rua Cantidio Bento, nº 91, Centro, Formosa do Rio Preto Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.600.545/0001-04.

Valor global da contratação: R\$ 17.400,00 (dezessete mil quatrocentos reais).

Forma de pagamento: O pagamento pelos produtos fornecidos será mensal de acordo o consumo e emissão das notas fiscais.

Publique-se.

Formosa do Rio Preto – BA, 04 de abril de 2023.



Hermínio Cordeiro dos Reis

Presidente da Câmara M. de Formosa do Rio Preto/BA.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

CONTRATO Nº 035/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 042/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO/BAHIA E A EMPRESA LEANDRO MENDONCA DE SOUZA 06979172581-ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF nº 63.079.453/0001-75, com sede à Praça Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto – Bahia, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o senhor o senhor Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade nº 04.950.711-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 476.100.855-53, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **LEANDRO MENDONCA DE SOUZA 06979172581-ME** CNPJ/MF nº 44.600.545/0001-04, situado à Rua Cantídio Bento, nº 91, Centro, Formosa do Rio Preto Bahia, neste ato representada pela Senhor. **LEANDRO MENDONCA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob nº xxx.791.xxx-81, residente e domiciliado na Rua Cantídio Bento, nº 91, Centro, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente termo de ajuste considerando o resultado do dispensa de licitação N.º **011/2023** constante do Processo Administrativo n.º **042/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações e de conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura fotográfica das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto.

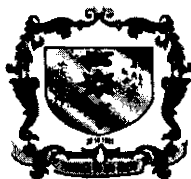
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 O prazo do presente contrato tem vigências a partir de sua assinatura, e finda em 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos do arts. 65 e 57 da Lei nº 8.666.93.

CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente contrato corresponde ao montante de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais):

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	Prestação de serviços de cobertura fotográfica das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto.	FOTOS	2.000	8,70	17.400,00



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

3.2 Nos valores propostos pelo contratado já estão inclusos todos os impostos, taxas, tributos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

3.3 O pagamento somente será efetuado após:

- a) A emissão da Nota Fiscal;
- b) Atestado emitido pelo servidor, de gestão, fiscalização e avaliação de execução do objeto dos contratos administrativos deste Legislativo, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- d) Prova de situação regular perante a Secretaria da Fazenda do Estado;
- e) Prova de situação regular perante a Fazenda Municipal;
- f) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho;
- g) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- h) Boletim de medição de serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

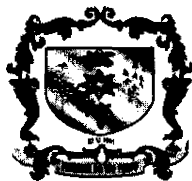
4.1. Deverá ser cumprida fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no presente contrato, e, principalmente, observando a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, respondendo a parte inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2 Obrigações da Contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidos;
- b) Prestar esclarecimentos solicitados pela empresa, pertinentes ao objeto do presente instrumento;
- c) Acompanhar, fiscalizar e supervisionar o fornecimento do material por meio da verificação da quantidade e qualidade deste, atentando para o pleno atendimento das especificações técnicas solicitadas;
- d) Designar servidores para proceder ao recebimento do objeto;
- e) Rejeitar todo e qualquer material que estiver fora das especificações, solicitando imediata e expressamente sua substituição, que deverá ser realizada em até 03 (dias) dias corridos, contados a partir da notificação;
- f) Efetuar o pagamento da forma e no prazo estabelecido no Contrato;
- g) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada;

4.3 Obrigações da contratada:

- a) Executar fielmente a prestação dos serviços, dentro do prazo solicitado
- b) Comunicar ao contratante qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o serviços.
- c) Acatar todas as exigências legais da contratante, sujeitando-se a sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados.
- d) A empresa sujeitar-se-á às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).
- e) Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as obrigações assumidas neste contrato.
- f) A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato são provenientes da Lei Orçamentária Municipal nº 308/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023, consignados nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Atividade	Elemento	Fonte de recurso
01.01. – Câmara Municipal	01.031.001.2001 Gestão das Ações do Poder Legislativo	3.3.9.0.39.00.00– Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	Duodécimo

CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

6.1 Fica estabelecido o regime de execução indireta, sob a modalidade empreitada por preço global, nos termos do art. 10, II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e na forma de fornecimento de imediato (art. 55, II da Lei 8.666).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto do contrato, será exercida pela servidora, Senhora MELISSA CAMILO DIAS, conforme Portaria n.º 04/2032, nos termos o artigo 67 da Lei nº8.666/93, permitida se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição;

7.2. O fiscal do Contrato deverá acompanhar e intervir, sempre que exigido, para o cumprimento fiel das cláusulas contratuais, não podendo se eximir de tomar providências que garantam o cumprimento contratual, sob pena de apuração de responsabilidades;

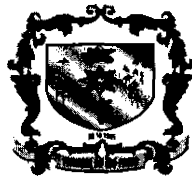
7.3. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas ao presidente da câmara, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis;

7.4. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA OITAVA– DAS PENALIDADES

8.1 Durante a execução do CONTRATO, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multas: de mora de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO;



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração e, se for o caso, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I, XII e XVII e parágrafo único da Lei 8.666/93.

9.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

9.3 Judicial, nos termos da legislação.

9.4 No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

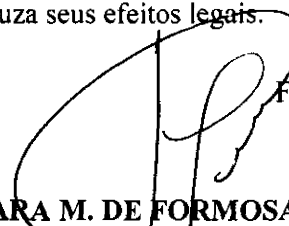
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Formosa do Rio Preto-BA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


10.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Formosa do Rio Preto – BA, 04 de abril de 2023

Contratante:


CÂMARA M. DE FORMOSA DO RIO PRETO
HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS
Presidente da Câmara

Contratada:


LEANDRO MENDONÇA DE SOUZA 06979172581-ME,
CNPJ: nº 44.600.545/0001-04

Testemunhas:

1 Branca Dorça Oliveira
CPF Nº: 047.530.945-6

2 Leandro Mendonça de Souza
CPF Nº 945.843.625-72



**Termo de Indicação e Ciência – Equipe de
Fiscalização de Contratação da Câmara Municipal
de Formosa do Rio Preto**

**Contrato nº: 35/2023 CONTRATADO: LEANDRO MENDONCA DE SOUZA 06979172581-ME - CNPJ:
44.600.545/0001-04**

Objeto da contratação: O presente contrato tem por objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura fotográfica das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

Eu, Hermínio Cordeiro dos Reis, Vereador Presidente, matrícula 406, indico a servidora abaixo qualificada para compor a Equipe de Fiscalização da contratação do contrato acima identificado:

EQUIPE DE GESTÃO/FISCALIZAÇÃO

FUNÇÃO	(NOME)	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor de contrato	Melissa Camilo Dias	Agente administrativo	18	Setor adm

CONCEITOS

- 1. Gestor do Contrato:** servidor com atribuições gerenciais, designado para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual, indicado pelo Presidente.
- 2. Fiscal Técnico Contratado:** profissional contratado para assistir e subsidiar o gestor do contrato com informações pertinentes a essa atribuição

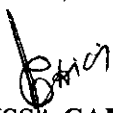
DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO

DECLARO que estou ciente de que a servidora indicada reúne as competências necessárias à fiscalização referente à aquisição/contratação especificada, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas.


HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS
Presidente
Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Declaro que estou ciente da minha indicação para compor a equipe de Gestão/Fiscalização referente à aquisição/contratação especificada, bem como das atribuições a mim conferidas.


MELISSA CAMILO DIAS
Mat 18
Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

Formosa do Rio Preto, 04 de abril de 2023



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 042/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2023

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo, Resolve RATIFICAR o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO acima identificada, a favor da Pessoa Jurídica **LEANDRO MENDONCA DE SOUZA 06979172581-ME**, cadastrada no CNPJ sob nº 44.600.545/0001-04, estabelecida Rua Cantídio Bento, nº 91, Centro, Formosa do Rio Preto Bahia, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura fotográfica das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto.

Valor global R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), para o exercício de 2023.

Formosa do Rio Preto-BA, 04 de abril de 2023

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS

Presidente da Câmara de Formosa do Rio Preto



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 035/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 042/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 011/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA.

Empresa Contratada: **LEANDRO MENDONCA DE SOUZA 06979172581-ME**, cadastrada no CNPJ sob n.º 44.600.545/0001-04, estabelecida Rua Cantídio Bento, n.º 91, Centro, Formosa do Rio Preto Bahia, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura fotográfica das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto.

Valor global R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), para o exercício de 2023.

Dotações Orçamentária: 01.01.00– Câmara Municipal de Vereadores

01.031.001.2001– Gestão das Ações do Poder Legislativo

3.3.9.0.39.00.00– Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Duodécimo.

Vigência 04/04/2023 até 31/12/2023.

Formosa do Rio Preto, BA.

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS

Presidente da Câmara